



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 002/2008

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio do Pregão,
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e Decreto Municipal nº 200/07,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para exercer a função de pregoeiros, os seguintes servidores públicos municipais:

- **Carlos Alves Feitosa Neto**, RG 8.374.944-0;
- **Joemil Marconato Barbosa**, RG 8.259.874 0/PR.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a Equipe de Apoio do Pregão:

- **José Carlos Lopes**, RG 3.651.817-0/PR;
- **Kathy Aparecida Sutil de Oliveira**, RG 4.986.044-7/PR;
- **Débora Skora**, RG 3.980.078-0/PR.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 2 de janeiro de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal